



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 611/91/6 =

DISPÕE SÔBRE: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA UMA AREA DE TERRA URBANA COM 900,00m<sup>2</sup>-(NOVECENTOS METROS QUADRADOS) DE PROPRIEDADE DO ESPOLEO DE GERALDO DELTRUDES DE ANDRADE.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra urbana com 900,00m<sup>2</sup>-(Novecentos metros quadrados), sem benfeitorias de propriedade do Espóleo de GERALDO DELTRUDES DE ANDRADE.

§ UNICO - A área constante deste artigo está localizada do outro lado da linha, nesta cidade de Tarabai, dividindo com terreno de Dona Tereza Maria da Penha, Joaquim Ferreira Leão Torres e João Boff e sua Mulher, conforme transcrições nºs 1.408 e 6.993, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 04 de abril de 1.991.

W A L D E M A R C A L V O

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI EM DATA SUPRA.

*Antonia Gabriel de Souza*  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária